

**LIBERALISMO E DEMOCRACIA EM
 CARLOS LACERDA (1950-1955)¹**

FABRÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS* 
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, RIO DE
 JANEIRO, RIO DE JANEIRO, BRASIL

RESUMO

O objetivo deste artigo é investigar como Carlos Lacerda se apropriou de discussões promovidas no contexto da revolução de 1930 a respeito da cultura e da política no Brasil. De modo mais específico, cumpre perguntar de que modo o jornalista interpretou a relação entre liberalismo e democracia, tendo em vista o espaço de experiência demarcado pela ditadura de 1937 e o horizonte de expectativa oferecido pela “democracia das elites”. Para responder essa questão, farei uma discussão sobre a relação entre liberalismo e democracia, seguida de comentários relativos à obra de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos. Por fim, analisarei artigos publicados por Carlos Lacerda na Tribuna da Imprensa, entre 1950 e 1955, período que engloba o segundo governo Getúlio Vargas, duas eleições presidenciais e diversos questionamentos à institucionalidade democrática.

Palavras-chave: Liberalismo; democracia; Carlos Lacerda.

ABSTRACT

LIBERALISM AND DEMOCRACY IN CARLOS LACERDA (1950-1955)

The purpose of this article is to investigate how Carlos Lacerda appropriated discussions promoted in the context of the 1930 revolution regarding culture and politics in Brazil. More specifically, it is necessary to ask how the journalist interpreted the relationship between liberalism and democracy, in view of the space of experience demarcated by the 1937 dictatorship and the horizon of expectation offered by the “democracy of the elites”. To answer this question, I will discuss the relationship between liberalism and democracy, followed by comments on the work of Oliveira Vianna, Azevedo Amaral and Francisco Campos. Finally, I will analyze articles published by Carlos Lacerda in the Tribuna da Imprensa, between 1950 and 1955, a period that includes the second Getúlio Vargas government, two presidential elections and several questions about democratic institutions.

Keywords: Liberalism; democracy; Carlos Lacerda.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

* Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (PPGCOM-UFF). Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF). E-mail: fabricao.fmedeiros@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda o modo pelo qual o jornalista Carlos Lacerda (1914-1977) interpretou a relação entre liberalismo e democracia de acordo com a experiência política brasileira, tendo como recorte temporal o período de 1950-1955. As fontes são artigos publicados por esse personagem no jornal *Tribuna da Imprensa*, veículo criado em dezembro de 1949 e dirigido por Carlos Lacerda. Desta forma, busca-se desenvolver uma análise no campo da história do pensamento político, tendo como objeto de estudo um autor que ocupou papel de protagonista nos principais conflitos políticos da década de 1950 no Brasil.

A bibliografia sobre Carlos Lacerda geralmente situa seu pensamento político no campo liberal, sendo mais ou menos sensível aos seus lampejos antidemocráticos expressos em pedidos abertos de intervenção militar. Para Guita Debert², além de aderir à retórica populista, Lacerda combina em seu discurso postulados liberais (liberdade como direito natural) e autoritários (concentração de poder na figura do líder), postergando a ampliação da cidadania política para o momento em que toda a população for educada. John Dulles³, por sua vez, identifica o jornalista como um personagem de muitas faces: “paladino do comunismo” (1931-1939), “paladino da democracia” (1939-1945) e, finalmente, “defensor de um regime de exceção” (1955-1956). Do reconhecimento dos efeitos políticos provocados pelos discursos e textos publicados por Carlos Lacerda em momentos de crise política vem o emprego recorrente do apelido de “demolidor de presidentes”, pois ele foi o responsável principal pela derrubada de Getúlio Vargas (1954), Jânio Quadros (1961) e João Goulart (1964), segundo Marina Mendonça⁴.

O elemento que falta à maioria desses trabalhos é a reconstrução do ambiente intelectual no qual as ideias de Carlos Lacerda ganham vida, percebendo mudanças e permanências nos usos da linguagem política disponível. Seguindo as trilhas abertas pelo contextualismo linguístico de Quentin Skinner e John Pocock, entendo que a compreensão das ideias políticas não pode abrir mão da reconstrução do contexto linguístico no qual os textos são produzidos e publicados, de modo que se evite cair em anacronismos e na reprodução de mitos acerca de doutrinas e busca por coerência⁵. Examinando como o autor se insere em determinado contexto linguístico e aborda os problemas colocados no seu tempo histórico, é possível verificar aspectos da cultura

2 DEBERT, Guita Grin. *Ideologia e populismo*: Adhemar de Barros, Miguel Arraes, Carlos Lacerda, Leonel Brizola. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

3 DULLES, John W. F. *Carlos Lacerda: a vida de um lutador*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, v. 1.

4 MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O demolidor de presidentes*. São Paulo: Códex, 2002. p. 24.

5 SKINNER, Quentin. Significado e compreensão na história das ideias. In: SKINNER, Quentin. *Visões da política: sobre os métodos históricos*. Alþós: DIFEL, 2005, cap. 4, p. 81-126.

política que se expressam pelos diversos usos e significados atribuídos a cada conceito⁶. Ir além da denúncia acerca do caráter golpista presente na trajetória do personagem é um dos principais objetivos deste texto, que, sem negar a contribuição valiosa da bibliografia especializada, pretende observar com mais cuidado certas características do pensamento político lacerdiano.

Para tanto, o artigo está dividido em três seções. Na primeira, será discutida a relação entre liberalismo e democracia, dos pontos de vista filosófico, histórico e político, com o fim de reconstruir um contexto mais amplo no qual se insere a presente discussão. Na segunda seção, a obra de Oliveira Vianna (1883-1951), Azevedo Amaral (1881-1942) e Francisco Campos (1891-1968) receberá atenção. A ideia é recuperar suas propostas políticas formuladas ao longo das décadas de 1930 e 1940, quando são apresentados diagnósticos sobre os impasses da modernização no país e propostas para a sua superação. Finalmente, na terceira seção, analisarei os usos que Carlos Lacerda fez de conceitos e princípios vinculados ao liberalismo e à democracia, com o objetivo de identificar permanências e rupturas com o pensamento autoritário predominante na primeira metade do século XX.

LIBERALISMO E DEMOCRACIA: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS

A história da relação entre liberalismo e democracia é marcada por encontros e desencontros, conforme as conjunturas políticas. Enquanto no período de Guerra Fria (1947-1991) tivemos no debate público uma série de tentativas de associação íntima entre os dois termos, no entre guerras (1919-1938) a situação já foi mais complexa, com frequentes distinções e separações entre liberalismo e democracia, aparecendo propostas de construção de uma “democracia autoritária” ou de “democracia social”, vinculadas a uma afirmação dos direitos civis em detrimento dos direitos políticos⁷.

Para Norberto Bobbio⁸, é preciso ressaltar que o liberalismo corresponde a uma ideologia moderna, com princípios filosóficos (direitos naturais do homem) e políticos (limitação dos poderes e funções do Estado) fundamentais que ora se combinam, ora entram em choque com a democracia. Esta, por sua vez, equivale a uma forma de exercício do poder em que a soberania do povo ou da maioria se contrapõe ao governo de um só (monarquia) ou de poucos (oligarquia). A democracia também se diferencia do liberalismo por ser uma forma de governo

6 POCOOCK, John G. A. Introdução: o estado da arte. In: MICELI, Sergio (org.). *Linguagens do ideário político*. Tradução de Fábio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, cap. 1, p. 23-62.

7 GOMES, Ângela de Castro. O redescobrimto do Brasil. In: GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 8 reimpr. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019, cap. 5, p. 189-210.

8 BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Edipro, 2017.

que remonta à Antiguidade grega. Porém, ela se aproxima do liberalismo na medida em que se torna consensual a tese de que apenas a democracia representativa seria possível em Estados de grandes dimensões territoriais. Também é argumentado que a democracia representativa é melhor do que a democracia direta, uma vez que “os representantes eleitos pelos cidadãos estariam em melhores condições de avaliar quais seriam os interesses gerais do que os próprios cidadãos, fechados demais na contemplação de seus próprios interesses particulares”⁹.

O encontro entre liberalismo e democracia ocorreu no século XIX, conforme se ampliaram a liberdade dos indivíduos, a autonomia da sociedade civil em relação ao Estado e o sufrágio. Porém, enquanto o sufrágio masculino universal (direito de voto para todos os homens adultos) foi visto por alguns liberais como condição fundamental da instauração do Estado liberal, para outros, o alargamento da comunidade política era interpretado como uma ameaça à liberdade. No primeiro caso, temos o que se pode chamar de um liberalismo radical, no segundo, um liberalismo conservador, que não aceita a democracia. E assim como o liberalismo divide-se em variantes, a democracia também se apresenta de modo liberal e iliberal¹⁰.

Na avaliação de Christian Lynch¹¹, a recepção das ideias liberais no Brasil foi realizada a partir do processo de sua emancipação política junto a Portugal. Nesse momento, as elites coloniais já percebiam o inconveniente que a apologia da liberdade e da igualdade poderia causar para a manutenção de antigas hierarquias, tendo como exemplo a revolta dos escravos na colônia francesa de São Domingos, posteriormente chamada de Haiti. Em função desse temor, houve um complexo processo de apropriação cultural das ideias recebidas da Europa e dos Estados Unidos da América (EUA), sendo atribuído mais relevância aos vieses econômico e jurídico do liberalismo. No plano político, o liberalismo incorporou o governo ou monarquia representativa em contraposição ao absolutismo ou despotismo, surgindo nos anos seguintes à Independência (1822) uma divisão mais nítida entre liberais moderados e liberais exaltados, respectivamente, situados à direita e à esquerda do campo político brasileiro.

O predomínio do viés econômico na recepção do liberalismo contribuiu para que sua adaptação ao contexto nacional do século XIX seguisse a implementação de compromissos conservadores, a exemplo do livre-comércio, do voto atrelado à renda, da manutenção do tráfico de escravos e da própria escravidão. A proposta do trabalho livre, assim como a democracia,

9 BOBBIO, 2017, p. 58.

10 BOBBIO, 2017, p. 72.

11 LYNCH, Christian Edward Cyril. Liberalismo: Brasil. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones. Iberconceptos I. Madrid: Fundación Carolina; Sociedad Estatal de Commemoraciones Culturales; Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, vol. 1, cap. 6, p. 744-755.

não estava no horizonte de expectativa¹² das elites imperiais que controlavam o processo de emancipação política. Todavia, seria anacrônico esperar que a democracia se combinasse ao liberalismo neste recorte histórico¹³.

Segundo Alfredo Bosi¹⁴, o liberalismo econômico serviu de justificativa para a reprodução da escravidão em vários outros lugares até a segunda metade do século XIX, a exemplo de Cuba, das Antilhas inglesas e francesas e do sul dos EUA. O direito à propriedade privada e ao livre-comércio foi associado a não interferência do Estado nacional ou de nações estrangeiras nos interesses dos escravocratas, ainda conforme a ideologia liberal europeia. As instituições políticas liberais, como a Constituição e o Parlamento, estavam perfeitamente adaptadas ao contexto nacional, sendo utilizadas com extensão do poder oligárquico.

Tanto os liberais exaltados quanto os liberais moderados comprometeram-se com uma concepção restrita de democracia, associada ao conceito de igualdade jurídica e ao federalismo, mas sem transbordar para propostas efetivas de reforma social e econômica. Na interpretação corrente do conceito, que atravessou os séculos XIX e XX, a democracia devia corresponder ao governo dos mais “esclarecidos” ou dos proprietários, sendo repelida a participação dos mais pobres e “ignorantes”, vistos como elemento desagregador ou tirânico¹⁵.

A crise do regime monárquico se desenvolveu em meio a diversas disputas políticas envolvendo latifundiários, militares, classes médias urbanas, entre outros grupos sociais. Conforme afirma José Murilo de Carvalho¹⁶, entre as principais utopias republicanas que moldaram a ação política das elites no final do século XIX, prevaleceu o modelo norte-americano, de onde se resgatou o predomínio do interesse individual (a liberdade dos modernos), sendo o interesse público interpretado enquanto a soma dos interesses individuais. O que mais preocupava as elites era resolver o problema da transição da mão de obra escrava para o trabalho livre, o que equivalia à criação ou ao aperfeiçoamento de mecanismos institucionais de contenção ou controle sobre a população liberta e a atração de imigrantes, especialmente

12 Na definição de Reinhart Koselleck (2012), espaço de experiência e horizonte de expectativa são duas categorias históricas complementares entre si, que remetem à possibilidade de analisar as articulações entre passado e futuro na experiência humana. Trata-se de noções meta-históricas com alcance universal, que cobrem a compreensão dos medos, desejos, esperanças e vontades cultivadas pelos indivíduos, articulando as dimensões objetiva e subjetiva presentes em suas ações e ideias. Cf. KOSELLECK, Reinhart. “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”: duas categorias históricas. In: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. 3 reimpr. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2012, cap. 14, p. 305-327.

13 BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 4-39, set.-dez. 1988.

14 BOSI, 1988.

15 LYNCH, Christian Edward Cyril. *Do despotismo da gentinha à democracia da gravata lavada: história do conceito de democracia no Brasil (1770-1870)*. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 3, p. 355-390, 2011.

16 CARVALHO, José Murilo de. Entre a liberdade dos antigos e a dos modernos: a República no Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, cap. 4, p. 83-106.

européus, para os núcleos mais dinâmicos da economia brasileira. Por conseguinte, e de acordo com a herança imperial, optou-se por abrir mão de quaisquer projetos de reforma agrária ou de educação da população liberta do cativo, além de se introduzir o censo literário através da Lei de 1881, proibindo a participação dos analfabetos e reduzindo o eleitorado a menos de 1% da população. A República não tinha republicanos, nem cidadãos, nem uma comunidade política e cultural bem definida. Como resultado desta ausência, e por conta da forma pela qual foi instaurado o novo regime, logo veio o desencanto da população e dos intelectuais¹⁷.

Estas considerações, ainda que esboçadas de modo panorâmico, são importantes para compreender os impasses da opção republicana adotada no final do oitocentos e os problemas colocados nas décadas de 1930 e 1940. O caráter negativo associado à participação popular ou à ideia de que o Brasil não tinha um povo preparado para a democracia foi retomado por diversos intelectuais que defenderam a centralização política, o autoritarismo e a formação de uma classe dirigente “esclarecida” capaz de promover a inserção do país na modernidade. A crise da Primeira República (1889-1930) e de seu modelo liberal-oligárquico, além da ascensão internacional do fascismo e do socialismo, se tornaram o pano de fundo de uma série de tentativas de redefinir o conceito de democracia, que passou a ser, cada vez mais, desvinculado de suas conotações políticas e do liberalismo.

REFLEXÕES SOBRE A OBRA DE OLIVEIRA VIANNA, FRANCISCO CAMPOS E AZEVEDO AMARAL

Durante as décadas de 1930 e 1940, surgiram as interpretações do Brasil mais originais e que influenciaram a produção intelectual nas décadas seguintes. *Casa-grande & senzala*, de Gilberto Freyre (1933); *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (1936); e *Formação do Brasil contemporâneo*, de Caio Prado Júnior (1942) compõem a tríade apontada por Antonio Candido¹⁸ como as chaves para entender o radicalismo característico do ambiente político e intelectual da revolução de 1930.

Segundo Lucia Lippi Oliveira¹⁹, o sentimento de que o país passava por um momento de crise e desorganização profunda, afastando-se dos ideais republicanos, incentivou uma mudança de postura entre diversos intelectuais que buscaram intervir no debate público de modo mais incisivo. De um lado e de outro surgiram propostas de redescoberta das origens nacionais do

17 CARVALHO, 1998.

18 CANDIDO, Antonio. O significado de Raízes do Brasil. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, prefácio, p. 9-24.

19 OLIVEIRA, Lucia Lippi. Elite Intelectual e Debate Político nos Anos 30. *DADOS*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 75-97, 1979.

povo brasileiro, estudos sobre as contribuições de cada etnia para a formação da sociedade nacional, enquanto foi anunciada a ausência de elites preparadas para o governo e o despreparo do povo para a política. O liberalismo recebeu ataques de todos os lados, seja porque manteria uma concepção idealizada sobre a natureza humana – essencialmente bondosa –, seja porque dissolveria costumes e tradições ao alimentar a crise de autoridade característica do período entre guerras ou em função de prezar por um Estado mínimo.

Foi justamente nesse contexto que Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral produziram suas principais obras, tendo em vista a realização de um diagnóstico sobre os desafios e as possibilidades de modernização do Brasil. Junto a esse esforço, percebemos tanto uma forte rejeição ao liberalismo quanto uma tentativa de redefinição do conceito de democracia, que, se manteve o vínculo com o princípio do governo do povo, adquiriu novos significados atrelados a um contexto global de ascensão do autoritarismo político.

Em *Instituições Políticas Brasileiras*, seu último trabalho publicado em vida, Vianna²⁰ recuperou teses formuladas desde o início dos anos 1920, argumentando que a sociedade brasileira possuía uma longa herança feudal, clânica e autoritária. A forma pela qual o território foi ocupado desde o período colonial, através da distribuição de sesmarias, contribuiria para que a população se tornasse dispersa e fragmentada. Diferente da experiência anglo-saxônica, não haveria condições de se forjar uma cultura política democrática nos trópicos. Os latifúndios eram fortalezas autossuficientes usadas para a defesa material, a conquista territorial e a reprodução do prestígio político dos chefes rurais. A democracia, por sua vez, era uma flor exótica trazida para o país no bojo de sua emancipação política, uma imposição de elites utópicas que desconhecem o povo real.

A introdução do sufrágio universal masculino, das casas legislativas, da Constituição, da imprensa livre, do federalismo, entre outras inovações trazidas para o nosso país no século XIX, seriam estéreis, porque não se fundamentavam, segundo o autor, nos costumes e na cultura política predominante do povo brasileiro. No lugar da livre discussão e da resolução de problemas em praça pública, o que se teria era a vigência da obediência nas relações sociais. No lugar dos partidos políticos criados a partir da agregação de projetos, visando atender ao bem comum, ter-se-ia a perseguição exclusiva de interesses pessoais ligados aos chefes locais. A ampliação do eleitorado expandiria o poder desses grandes proprietários de terras, que mantinham várias pessoas sob o seu domínio e dependência, sem que fosse possível falar em autonomia da massa de pobres livres para votar²¹.

20 VIANNA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1955. 2 v.

21 VIANNA, 1955.

Para contornar tais problemas característicos da formação brasileira, o sociólogo defendeu um programa de reformas induzidas a partir da ação do Estado e da “técnica autoritária”. O ponto interessante para a discussão deste artigo se encontra na tentativa de desvincular a democracia do sufrágio universal, da descentralização do poder, dos partidos políticos, das eleições diretas para o Poder Executivo, entre outras instituições e princípios caros ao governo representativo. Assim como outros intelectuais de seu tempo, Vianna²² reinterpreto o conceito de democracia, desassociando-o do liberalismo clássico, em benefício de um modelo corporativista tomado como uma terceira via entre o liberalismo e o socialismo²³, demonstrando que democracia e liberalismo não são termos totalmente inseparáveis um do outro.

Ainda com relação às principais críticas realizadas ao sistema político da Primeira República, Azevedo Amaral²⁴ realçou a antítese entre país legal e país real, que se manifestaria de modo bastante acentuado em ex-colônias. O sentido da colonização luso-brasileira seria meramente econômico²⁵, deixando o desenvolvimento de instituições políticas à margem das preocupações dos colonos. De outro lado, a facilidade com que se teve o encontro entre as três raças (africanos, portugueses e indígenas), somada à ampliação do setor público propiciada pela chegada da família real portuguesa, contribuiriam para a ascensão da população mestiça à burocracia do Estado, promovendo uma espécie de “parasitismo medíocre” que dificultaria o respeito à autoridade nas instituições.

Diferente do sociólogo fluminense, Amaral²⁶ afirmou que a instauração da ordem republicana sob a Constituição de 1891 foi o que tivemos de mais próximo da adaptação das instituições à realidade brasileira, sobretudo em função da inspiração norte-americana e da afirmação do presidencialismo como sistema de governo, em detrimento do parlamentarismo praticado no império. O problema é que o novo sistema político não propiciou o desenvolvimento do poder econômico local e regional em paralelo a iniciativas de coordenação e unificação nacional. A dispersão de recursos financeiros e de poder político tornou inviável a construção de quaisquer projetos políticos de âmbito nacional. Outra inadequação institucional aos costumes e ao ambiente brasileiro seria a adoção do sufrágio universal e da eleição direta transplantada da democracia liberal.

22 VIANNA, 1955.

23 LYNCH, Christian Edward Cyril. Um conservadorismo estatista: nacionalismo, democracia cristã e crítica do neoliberalismo na obra de Oliveira Vianna. *Revista Política Hoje*, v. 27, edição esp., p. 9-26, 2018.

24 AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1938.

25 Essa tese foi desenvolvida posteriormente por Caio Prado Júnior, na *Formação do Brasil contemporâneo*. Cf. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

26 AMARAL, 1938.

Para o autor, a democracia liberal era uma instituição exógena totalmente incompatível com a realidade brasileira, promotora do caos, da anarquia e da desagregação nacional. A dispersão do poder propiciada por esse modelo político prejudicaria o “desenvolvimento natural” do destino brasileiro, cuja orientação seria dada pelas elites civis e militares e, especialmente, pelo presidente da República. A instauração de um regime autoritário, centralizado politicamente, possibilitaria proteger as instituições frente às investidas do fascismo e do socialismo e salvar o país da anarquia e da desintegração nacional²⁷.

Para finalizar essa reconstrução do ambiente intelectual das décadas de 1930 e 1940, vale olhar para a obra de Francisco Campos, autor da Constituição de 1937, ministro da Justiça de Vargas e um dos principais ideólogos do Estado Novo. Numa entrevista concedida à imprensa em novembro de 1937, Campos²⁸ explicou as “Diretrizes do Estado Nacional” impressas pela nova ordem institucional. Na referida ocasião, o jurista elogiou a liderança exercida por Vargas, assim como a legislação social e trabalhista criada a partir de 1930. Acusou os partidos de não possuírem conteúdo programático ou ideológico, valendo-se, ainda, da manipulação eleitoral. Seu desempenho visaria apenas à perseguição dos interesses de seus chefes locais, promovendo-se antagonismos políticos desnecessários, além do descrédito nas instituições. De outro lado, o despreparo do eleitorado brasileiro, “mais ou menos improvisado, mais ou menos instruído”²⁹ seria outra evidência de que o sufrágio universal era completamente inapropriado à nossa realidade. O povo não gostaria de participar da política, até porque os problemas contemporâneos apresentar-se-iam de modo tão complexo e técnico que a maioria da população sequer possuiria interesse neles. Soma-se a esses problemas o alto grau de analfabetismo vigente na população brasileira, que tornaria o conhecimento especializado distante da maioria do eleitorado. O despreparo político do povo, combinado ao crescimento da importância das questões técnicas e da ineficácia do sistema representativo liberal, portanto, justificaria a restrição do sufrágio, o que foi feito com a Constituição de 1937.

Ao refletir sobre a “evolução da democracia”, Campos³⁰ advertiu que as transformações operadas nos vários setores da vida social, impulsionadas pelo predomínio da técnica e da acumulação de riquezas, criaram a necessidade de inverter a lógica de funcionamento do Estado, que da defesa de direitos negativos (liberdades individuais) passou à defesa de direitos

27 AMARAL, 1938.

28 CAMPOS, Francisco. Diretrizes do Estado nacional. In: CAMPOS, Francisco. *O Estado nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001, cap. 2, p. 39-69.

29 CAMPOS, 2001, p. 44.

30 CAMPOS, 2001.

positivos relacionados aos bens materiais produzidos pela civilização. Nesse sentido, o Estado Novo seria o produto natural da Revolução de 1930, possibilitando a expansão dos direitos sociais através da ressignificação do poder e da autoridade do Executivo. A liberdade individual seria completada na posse efetiva dos direitos civis, e não na mera rejeição à intervenção do poder público.

As teses formuladas por esses intelectuais influenciaram, em maior ou menor grau, o campo político brasileiro, sobretudo nos anos 1930. Influenciaram também o debate público sobre a relação entre liberalismo e democracia, contribuindo para que surgisse um amplo consenso em torno da inconveniência de se preservar o modelo representativo liberal-democrático. No lugar deste, optou-se por um sistema corporativista, que restringiu a participação política e a autonomia do Poder Legislativo. Mesmo assim, houve todo um esforço para argumentar que não se tratava de um regime fascista ou totalitário, mas, sim, de uma “democracia social”³¹, “democracia corporativa” ou mesmo de uma “democracia autoritária”. Porém, os termos que fundamentam o referido debate foram fortes o suficiente para invadir a República de 1946, suscitando novas tentativas de ressignificação de conceitos políticos, como democracia, legalidade e soberania. Como veremos a seguir, os textos publicados por Carlos Lacerda na *Tribuna da Imprensa*, entre 1950 e 1955, oferecem uma excelente oportunidade de análise sobre os impasses da democratização brasileira e as heranças intelectuais do pensamento autoritário predominante na Primeira República.

LIBERALISMO E DEMOCRACIA EM CARLOS LACERDA

Carlos Frederico Werneck de Lacerda nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1914, no seio de uma família de classe média intimamente vinculada ao campo político carioca. Seu pai, Maurício Paiva de Lacerda, foi jornalista, deputado federal e membro da Aliança Nacional Libertadora (ANL), acusado de participar da Insurreição Comunista de 1935. Seu avô, Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, foi ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas e do Supremo Tribunal Federal (STF). E seus tios, Fernando e Paulo de Lacerda, eram líderes do Partido Comunista Brasileiro (PCB)³². Esses fatores contribuíram para que Lacerda tivesse um contato cotidiano com a política e crescesse num contexto de radicalização e discussão sobre os melhores caminhos da “revolução brasileira”.

31 GOMES, 2019.

32 KELLER, Vilma. Carlos Lacerda. In: CPDOC. *Dicionário histórico-biográfico brasileiro (1930-1995)*. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 1983. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/carlos-frederico-werneck-de-lacerda>. Acesso em: 6 de março de 2023.

O início de sua trajetória foi caracterizado pelo trabalho como repórter e colunista, começando no *Diário de Notícias*, em fins de 1930, e passando por diários prestigiados, a exemplo do *Diário Carioca*, do *Correio da Manhã* e d'*O Jornal*, até dirigir o seu próprio jornal, a *Tribuna da Imprensa*, que, apesar de não competir no mercado em termos de tiragens, ocupou um lugar central no debate político da década de 1950. Como colunista do *Correio*, Lacerda acompanhou os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, expondo diversos ataques a Getúlio Vargas e Luís Carlos Prestes, dois de seus maiores adversários durante os primeiros anos do regime democrático. A experiência como correspondente internacional na Europa e no mundo árabe do imediato pós-Segunda Guerra, aliada ao desencanto com o apoio tardio do PCB a Vargas e ao ressentimento criado a partir de sua expulsão do partido, serviu de base para que o jornalista se tornasse um crítico ferrenho do getulismo e do comunismo.

A análise sobre o seu pensamento político se fundamenta nos efeitos políticos provocados por ele. O tom polêmico presente em boa parte dos textos publicados por Carlos Lacerda, os ataques pessoais disparados contra os adversários e a disposição para viver ou morrer por suas ideias alicerçaram um carisma que dificilmente passa despercebido por seus intérpretes. Contudo, essas ressalvas não significam que o jornalista seja carente de uma identidade intelectual. As várias traduções de livros, contos e peças teatrais realizadas durante a sua vida, sobretudo, na década de 1940³³, acompanhadas de sua habilidade oratória³⁴ e de livros aclamados pela crítica literária³⁵, conferem ao personagem uma imagem de intelectual que só é ofuscada por seu radicalismo político.

Neste trabalho, defino Carlos Lacerda como um *ideólogo*. Segundo Norberto Bobbio³⁶, esse tipo de intelectual se diferencia dos *expertos* ou especialistas por fornecer princípios-guia

33 Entre os livros traduzidos por Carlos Lacerda nos anos 1940, temos: *Minha Mocidade*, de Winston Churchill (1941); *Os Estados Unidos de ontem e de hoje*, de Roy F. Nichols e William B. Bagley (em colaboração com F. Tude de Souza) (1941); *Pensamento vivo de confúcio*, de Alfred Doebelin (1942); *A Itália por dentro*, de Richard G. Massok (1943); *A vida de Thomas Jefferson*, de Francis W. Hirst (1943); *Do escambo à escravidão: as relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil – 1500-1580*, de Alexandre Marchant (1943); *A vida de André Gide*, de Klaus Mann (1944); *Miguel Ângelo*, de Romain Rolland (1944); *Pedro e Lucia*, de Romain Rolland (1945); *30 segundos sobre Tóquio*, de Ted W. Lawson (1949); e *Entre a vida e o sonho*, de Maria Luisa Bombal (1949). Na ceara dos contos, Lacerda traduz: “A Morte de Ivan Ilitch”, de Liev Tostói (1944) e *O homem que podia fazer milagres*, de H. G. Wells (1947). Finalmente, duas peças teatrais: *A bomba atômica*, de Noton Sinclair (1947) e *O Ditador*, de Jules Romains (1948).

34 A habilidade oratória do personagem é reconhecida por vários de seus pares na imprensa. Cf. FERREIRA, Fabrício “*O último dos panfletários brasileiros*”: Carlos Lacerda e a memória dos jornalistas. 2021. 137 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

35 A principal obra literária de Carlos Lacerda é *A Casa do meu avô*, de 1977. Na orelha do livro, Carlos Drummond de Andrade elogia o autor, dizendo que “Seu livro não tem apenas o valor de refletir uma funda emoção que se enriquece de reflexão: é também um despertador de vivências brasileiras, provocando ecos, recordações e revelações em todo leitor que também teve uma “casa do meu avô” e uma infância como parece não se usa mais, porque tudo é ou massificado ou proibido (inclusive subir na árvore)”. Cf. LACERDA, Carlos. *A casa do meu avô*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

36 BOBBIO, Norberto. Intelectuais e poder. In: BOBBIO, Norberto. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997, cap. 6, p. 67-90.

que orientam a ação e o comportamento das pessoas. Os ideólogos formulam os princípios sobre os quais se justifica uma ação, sendo mais ou menos realistas ou utópicos no que tange às conexões entre meios e fins. Ainda conforme a definição bobbiana, os ideólogos devem seguir uma ética da convicção, demonstrando mais fidelidade a certos princípios do que a consequências da aplicação de suas ideias. Por mais que Lacerda não seja um criador de novas teorias políticas, filosóficas ou sociológicas, ele atua justamente no campo da divulgação de ideias, valores e princípios, com o fim de orientar o comportamento de seus (e)leitores em termos de relações, mudança ou conservação do poder político. Seus textos divulgados na *Tribuna da Imprensa*, conseqüentemente, devem ser vistos menos enquanto descrições da realidade, e mais na categoria de produtos ideológicos construídos no calor do momento, visando sempre à intervenção no campo político.

Em seus escritos, Carlos Lacerda interpreta a primeira metade dos anos 1950 sob a chave da crise política e da autoridade moral. O retorno de Getúlio Vargas à presidência da República, através das eleições de 3 de outubro de 1950, é visto pelo jornalista carioca como prelúdio de uma nova ditadura no país, demandando do povo e de suas elites civis e militares a soma de forças com o fim de defender nossa frágil democracia³⁷. Frágil, porque era um fenômeno novo em nossa história política e porque ainda estava alicerçada em uma série de vícios e heranças da ditadura de 1937, a exemplo do recurso sistemático à violência política, do suborno, do nepotismo e da corrupção endêmica³⁸.

Carlos Lacerda se via como um dos poucos democratas a resistir contra o avanço do governismo inveterado, da corrupção e do comunismo³⁹. Na qualidade de jornalista e membro da União Democrática Nacional (UDN), o principal partido de oposição no período, Lacerda teceu diversas críticas ao que considerava o predomínio do personalismo, do fisiologismo ou da total falta de identidade ideológica entre os partidos políticos. Diante das articulações feitas para as eleições de 3 de outubro de 1950, ele disse que:

Os partidos democráticos estão reduzidos a aglomerados de pessoas que querem se eleger. Que diferença, então, existe entre eles e esses ignóbeis ajuntamentos que visam a conduzir o país para a ditadura? Apenas uma diferença real existe, além da maior ou menor boa fé dos que os dirigem: é a sua inércia, comparada ao dinamismo próprio dos agrupamentos agressivos que visam a conquista do poder. Os partidos democráticos estão padecendo do mal de não terem um programa, no sentido de não terem um objetivo. Querem o poder pelo poder, como se praticassem a arte pela arte. Dividem-se, nos Estados, nas mil combinações esfareladas e retorcidas através das quais perdem todo o conteúdo e significação as suas próprias razões para existir. No

37 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 27 e 29 jun. 1950.

38 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 4 mai., 26 dez. 1950; 15 set. 1952; 9 nov. 1953.

39 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 28-29 nov. 1953.

plano federal, de um lado e de outro, a UDN com sua – apesar de tudo ainda viva legenda popular, o PSD com o prestígio maciço e bruto do Governo, cortejam os mesmos aliados e correm a um leilão de ideologias e de cargos que constitui o melhor argumento até hoje dado aos demagogos para “provarem” a inocuidade, o vazio, o mero formalismo da democracia entre nós⁴⁰.

Em sua avaliação, os partidos deveriam ser os órgãos responsáveis pela representação política nos parlamentos e na construção dos caminhos necessários à ascensão dos líderes aos espaços decisórios. Os partidos seriam os intérpretes legítimos da opinião pública junto aos veículos da imprensa. Porém, as carências de nossa formação prejudicariam o atendimento destes predicados, contribuindo para o surgimento de demagogos, como Ademar de Barros, Cristiano Machado e, principalmente, Getúlio Vargas.

Diferente da orientação definida pelos ideólogos autoritários da Revolução de 1930 e da ditadura varguista, Carlos Lacerda recuperou o princípio federalista da descentralização administrativa, realizando uma campanha pela autonomia do Distrito Federal (DF) e pelo “direito do povo eleger o seu governador”⁴¹. Após ressaltar a capitalidade carioca, o jornalista associou a imunidade do governador do DF, indicado pelo presidente da República, com o descaso pelos mais pobres:

Como o Governador não precisa do povo, este é que caba ficando na dependência daquele. Em vez de um funcionário, de um servidor, em suma, tem ele – como é o caso desse sr. Mendes de Moraes, tem nele um carrasco, ora macio e blandicioso, ora arrogante e brutal, conforme lhe soprem para uma ou outra tendência os ventos do oportunismo.

E porque não precisa do povo, e sim dos poderosos, trata de servir a estes mais do que a ele. Por isto, a zona sul é sempre a preferida para as obras de fachada, que enchem a vista, que enchem a pança dos amigos – e, naturalmente, dos senadores que controlam a vida do Distrito Federal sem ter com a Cidade qualquer ligação que não seja a de uma ocasional morada enquanto lhes dura o mandato. A imensa zona norte é lembrada nas horas da demagogia, da carnallice inconsequente, do bochincho e [...] de farra política. Mas o mesmo Prefeito que faz as unhas às calçadas do Flamengo abandona os subúrbios da Leopoldina e deixa os da Central sem serviços públicos dignos deste nome⁴².

A solução do problema da governabilidade do DF passaria, portanto, pela conquista da sua autonomia e da descentralização administrativa, viabilizada pela criação de subprefeituras responsáveis pelo atendimento das necessidades locais do povo carioca⁴³. Além disso, com a eleição direta dos prefeitos, seria possível responsabilizá-los por seus atos, ações ou omissões. O fim das nomeações seria a única forma de melhorar as condições sociais da população da capital da república:

40 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 7 jul. 1950.

41 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 29 set. 1950.

42 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 29 set. 1950.

43 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 29 set. 1950.

No dia em que houver um Prefeito eleito, ele terá que dar satisfação ao eleitorado. Não será mais um Prefeito para dar na vista, para encher os olhos, para obras suntuárias ou remendos mais ou menos espetaculares. Se for pessoa incapaz, não terá remediado grande coisa. Mas nesse dia, em vez de se queixar do Senado, ou do Presidente da República, o povo desta Cidade só poderá queixar-se de si próprio – e, na eleição seguinte, emendar a mão⁴⁴.

O Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados foram tratados sob a mesma lente dos partidos, reconhecidos por seu papel na produção de leis, na fiscalização e controle do Poder Executivo⁴⁵, bem como na representação e expressão da “soberania popular”⁴⁶ e da opinião pública⁴⁷. A valorização da autoridade institucional dessas casas coadunava-se com o pensamento liberal brasileiro de fins do século XIX e da primeira metade do século XX, conforme a interpretação de Cristina Buarque de Hollanda e Ivo Coser⁴⁸. Nesse sentido, Carlos Lacerda se diferencia de Vianna, Amaral e Campos na medida em que situa no Parlamento o principal espaço dedicado à resolução de conflitos. Porém, em momentos de crise, como em 1950, 1954 e 1955, o jornalista se aproximou do realismo autoritário, deslocando a autoridade para as Forças Armadas, vistas como Poder Moderador, e, eventualmente, para o presidente da República, quando se considerava que este reunia os requisitos morais necessários para governar. A ética da convicção⁴⁹ permitiu a Carlos Lacerda realizar transformações bruscas em suas formas de intervenção política, sem que os fins fossem abandonados (democracia, liberdade e ordem) em função da alternância dos meios (pacíficos ou violentos)⁵⁰.

O mesmo raciocínio se aplica ao voto e às eleições diretas. Em períodos de “normalidade”, Carlos Lacerda valorizou esses mecanismos, considerados como elementos-chave do exercício da soberania popular e do regime democrático. O que não significa que o jornalista era simpático à presença popular no espaço público. Assim como os autoritários e os liberais da primeira metade do século, Lacerda defendeu a manutenção de hierarquias na sociedade, de modo que a cidadania política (cidadania ativa) permanecesse restrita à população instruída, enquanto os analfabetos seriam beneficiados somente com direitos civis e sociais (cidadania passiva)⁵¹.

44 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 3º out. 1952.

45 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 2 jan. 1950.

46 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 2-3 set. 1950; 7 ago. 1951.

47 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 22 jan. 1953.

48 HOLLANDA, Cristina Buarque de; COSER, Ivo. Realismos autoritário e liberal: aspectos da imaginação sobre representação política em fins do Século XIX e princípios do XX. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 903-946, 2016.

49 BOBBIO, 1997.

50 No livro *Palavras e ação*, Carlos Lacerda se identifica como um “idealista prático” fiel a certos princípios (democracia e liberdade, principalmente), mas flexível diante das circunstâncias (meios). Cf. LACERDA, Carlos. *Palavras e ação*. Rio de Janeiro: Record, 1965. p. 100-101.

51 Em um de seus artigos publicados na *Tribuna da Imprensa*, Lacerda defende a construção de uma “terceira via” entre socialismo e capitalismo, que reconheça a importância do indivíduo, da iniciativa e da propriedade privadas, do planejamento econômico e das crenças e valores predominantes no povo, particularmente, do cristianismo. E adverte que, embora a “participação de todos” seja um pré-requisito de seu

Os altos níveis de analfabetismo presentes na sociedade brasileira foram vistos pelo jornalista como um dos principais motivos pelos quais a democratização não avançava, pois o povo seguia elegendo “demagogos” e ditadores (referência a Vargas, especialmente). Este problema seria ainda mais grave se considerarmos o uso da máquina pública em períodos eleitorais, o suborno, a corrupção e a fraude que beneficiariam, sobretudo, os políticos da situação e os mais ricos. Em artigo no qual aborda o problema do limite de gastos nas eleições, Lacerda afirmou que:

A eleição, no Brasil, está se tornando uma aventura, um desporto dos ricos, seja dos autênticos ou dos falsos, dos velhos ou dos novos ricos. O melhor dos cidadãos, dentro em breve, já não poderá concorrer com o mais perdulário, disposto a perder uns bons milhares de cruzeiros para se eleger alguma coisa em algum lugar do país.

[...]

Sem a limitação legal das despesas eleitorais, o pleito que se seguir a este será um meio de evadirem-se alguns milionários às obrigações do imposto sobre a renda – e, logicamente, um meio de destruir a democracia... comprando-a⁵².

O jornalista carioca se aproximou do realismo autoritário na medida em que tomou como ponto de partida de suas reflexões sobre os problemas brasileiros um suposto despreparo do povo para a política. Certamente, ele não expressou uma análise histórica ou sociológica análoga àquelas que foram correntes nas décadas de 1920 a 1940. Contudo, Lacerda reproduziu o preconceito contra a participação popular, de modo que seus leitores pudessem se identificar com uma percepção elitista do campo político. Esse aspecto aparece na definição da democracia como o “regime dos melhores” ou das elites, entendidas como os indivíduos mais capazes em cada atividade social. Nas palavras de Lacerda,

A democracia é um regime difícil e árduo. Ao contrário do que geralmente se pensa, por culpa de alguns generalizadores bocós, ela não é o regime do homem comum, do homem qualquer, do qualquer um, do homem da rua. O regime ideal dessa e para essa gente é precisamente o fascismo, com a sua demagogia estridente, ou alguma de suas modalidades igualmente totalitárias (peronismo, estadonovismo, stalinismo etc.). A democracia é um regime de seleção. Nela devem governar precisamente os melhores e não os “qualqueres”. Os aventureiros devem ser dela banidos precisamente porque ela vive do povo mas não dos que enganam o povo; estes não a fazem viver, estes a matam com suas próprias armas⁵³.

A construção de uma democracia das elites, portanto, aparecia no horizonte de expectativa de Carlos Lacerda, de modo que, para alcançá-la, seria justa a mudança frequente de meios ou táticas políticas, ainda mais nos momentos em que os candidatos de seu partido, a UDN, não conseguissem convencer a maioria do eleitorado de que possuíam o melhor programa de governo, acumulando derrotas consecutivas: em 1945, 1950 e 1955.

modelo democrático, “[...] cada um só participará na medida em que se educar, e livremente confiar. E nunca se educará na mistificação, assim como jamais confiará no constrangimento e na “civilização” do egoísmo” (*Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 3-4 jul. 1954).

52 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 19 set. 1950.

53 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 25 mai. 1950.

O recurso à intervenção militar já apareceu em meados de junho, no início da campanha eleitoral, quando Carlos Lacerda alertou o perigo que via na candidatura de Getúlio Vargas à presidência da República e elencou uma série de motivos pelos quais ele não deveria voltar ao Poder Executivo⁵⁴. A possibilidade de se recorrer a medidas excepcionais foi retomada logo após a divulgação do resultado da eleição presidencial, que atribuiu a vitória ao político gaúcho por maioria simples⁵⁵. Nos anos seguintes, as denúncias feitas pelo jornalista se pautaram pela percepção de uma ameaça comunista, que estaria se infiltrando em sindicatos, nas Forças Armadas, na imprensa e no governo, em conluio com Vargas, João Goulart e, por volta de 1955, Juscelino Kubitschek. O questionamento da competência do Congresso Nacional e dos partidos políticos em matéria de resolução dos conflitos apareceu novamente em meados de 1954⁵⁶ e após a tentativa de assassinato contra Carlos Lacerda, em 5 de agosto de 1954, momento no qual argumentou que o presidente perdeu completamente a autoridade moral para permanecer no governo, devendo ser substituído por bem ou por mal⁵⁷. Finalmente, abandonou-se a ideia de que a substituição de alguns poucos líderes políticos seria suficiente para sanar a crise, que passou a ser interpretada ao nível institucional, dado o caráter sistêmico da corrupção e o que se percebeu como a total perda de legitimidade dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. As únicas instituições imunes a esse quadro geral seriam a Igreja Católica e as Forças Armadas, vistas como os últimos sustentáculos “da autoridade moral e do poder físico capaz de assegurar-la”. O apoio comunista à candidatura de JK e Jango seria um ingrediente a mais que possibilitaria refutar, segundo Lacerda, a crença na legalidade do processo eleitoral (na “farsa de 3 de outubro próximo”)⁵⁸.

CONCLUSÃO

Em síntese, é possível observar que o pensamento político lacerdiano se caracteriza por constantes aproximações e distanciamentos entre liberalismo e democracia, o que pode ser explicado, em parte, pela formação política e intelectual desse personagem, que se deslocou do campo socialista para o liberalismo-conservador num contexto fortemente influenciado pelo desprezo relativo à participação popular e pelo caráter marginal da cultura política democrática. Associado a isto, a construção de sua identidade enquanto jornalista forneceria subsídios

54 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 1 jun. 1950.

55 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 7 nov. 1950.

56 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 10 mai. 1954.

57 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 13, 14-15, 18 ago. 1954.

58 *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 8 set. 1955.

suficientes para que ele se percebesse como membro ou, ao menos, um forte candidato a participar da classe dirigente no país. Atuando na condição de diretor de jornal (a *Tribuna da Imprensa*), em posição relativamente autônoma diante de pressões externas e verticais, Carlos Lacerda pôde expressar suas ideias, buscando interpelar seus (e)leitores e motivar seu comportamento político. Se a mudança brusca nos meios adotados para resolver os conflitos parece contraditória, é porque a própria natureza do político é assim. O que vale destacar deste estudo de caso são as permanências e rupturas com o pensamento autoritário da primeira metade do século XX, que retém o elitismo democrático ou autoritário e recupera a possibilidade de pensar liberalismo e democracia como termos que podem ser reabilitados – ainda que num futuro mais ou menos distante.

Do ambiente intelectual forjado entre as décadas de 1930 e 1940, Carlos Lacerda reproduziu a crença de que o Brasil não possuía um povo plenamente consciente de seus direitos e deveres. A democracia, neste sentido, seria um valor, princípio, filosofia ou espírito cultivado em um pequeno círculo das elites, e dentro do qual o jornalista acreditava pertencer. O “idealismo utópico” presente nas críticas de Oliveira Vianna, por sua vez, foi reinterpretado por Lacerda como um liberalismo orgânico⁵⁹, que se aproxima do pensamento autoritário ao reconhecer o enraizamento do poder oligárquico nas instituições políticas e, ao mesmo tempo, confere aos representantes do povo o maior grau de responsabilidade pela direção do país. Diferente do liberismo, que atribui exclusivamente ao mercado a autoridade para organizar os interesses e o poder na sociedade⁶⁰, o liberalismo cultivado por Carlos Lacerda reconhece no Estado o principal lócus onde são formuladas e implementadas as ações que atingem o bem coletivo⁶¹.

Sua defesa de princípios democráticos modernos (soberania popular, governo do povo, cidadania política ampliada) e do liberalismo (liberdade, razão, progresso, limitação do poder) não é desacompanhada de resquícios do pensamento autoritário vigente na primeira metade do século, e nem poderia ser, já que foi nesse ambiente intelectual que Carlos Lacerda se formou política e profissionalmente. Os usos da linguagem política disponível ainda eram bastante marcados pela busca de soluções excepcionais para os conflitos e pela atribuição de um papel dirigente às elites civis e, nos momentos de crise, militares. A democracia e o liberalismo se

59 HOLLANDA; COSER, 2016.

60 BOBBIO, 2017.

61 CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. *O liberalismo entre o espírito e a espada: a UDN e a República de 1946*. 2015. 311 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

encontram e desencontram, mas não se confundem um com o outro. E o raio que frequentemente atinge a ambos é o autoritarismo, tão distante e, ao mesmo tempo, tão próximo de nós.

REFERÊNCIAS

Fontes

Acervo da Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional⁶²

Tribuna da Imprensa. Rio de Janeiro: Sociedade Anônima Editora Tribuna da Imprensa, 1949-2008.

Obras Gerais

AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1938.

BOBBIO, Norberto. Intelectuais e poder. In: BOBBIO, Norberto. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997, cap. 6, p. 67-90.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Edipro, 2017.

BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 4-39, set./dez. 1988.

CAMPOS, Francisco. Diretrizes do Estado nacional. In: CAMPOS, Francisco. *O Estado nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001, cap. 2, p. 39-69.

CANDIDO, Antonio. O significado de Raízes do Brasil. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, prefácio, p. 9-24.

CARVALHO, José Murilo de. Entre a liberdade dos antigos e a dos modernos: a República no Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, cap. 4, p. 83-106.

CHALOUB, Jorge Gomes de Souza. *O liberalismo entre o espírito e a espada: a UDN e a República de 1946*. 2015. 311 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

DEBERT, Guita Grin. *Ideologia e populismo: Adhemar de Barros, Miguel Arraes, Carlos Lacerda, Leonel Brizola*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

DULLES, John W. F. *Carlos Lacerda: a vida de um lutador*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, v. 1.

62 Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 6 mar. 2023.

FERREIRA, Fabrício. “O último dos panfletários brasileiros”: Carlos Lacerda e a memória dos jornalistas. 2021. 137 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

GOMES, Ângela de Castro. O redescobrimto do Brasil. In: GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 8 reimpr. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019, cap. 5, p. 189-210.

HOLLANDA, Cristina Buarque de; COSER, Ivo. Realismos autoritário e liberal: aspectos da imaginação sobre representação política em fins do século XIX e princípios do XX. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 903-946, 2016.

KELLER, Vilma. Carlos Lacerda. In: CPDOC. *Dicionário histórico-brasileiro (1930-1995)*. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 1983. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/carlos-frederico-ferreira-de-lacerda>. Acesso em: 6 de março de 2023.

KOSELLECK, Reinhart. “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”: duas categorias históricas. In: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. 3 reimpr. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2012, cap. 14, p. 305-327.

LACERDA, Carlos. *A Casa do meu avô*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

LACERDA, Carlos. *Palavras e ação*. Rio de Janeiro: Record, 1965.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Liberalismo: Brasil. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones. Iberconceptos I. Madrid: Fundación Carolina; Sociedad Estatal de Commemoraciones Culturales; Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, v. 1, cap. 6, p. 744-755.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *Do despotismo da gentalha à democracia da gravata lavada: história do conceito de democracia no Brasil (1770-1870)*. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 3, p. 355-390, 2011.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Um conservadorismo estatista: nacionalismo, democracia cristã e crítica do neoliberalismo na obra de Oliveira Vianna. *Revista Política Hoje*, v. 27, edição esp., p. 9-26, 2018.

MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O demolidor de presidentes*. São Paulo: Códex, 2002.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. Elite intelectual e debate político nos anos 30. *DADOS*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 75-97, 1979.

POCOCK, John G. A. Introdução: o estado da arte. In: MICELI, Sergio (org.). *Linguagens do ideário político*. Tradução de Fábio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, cap. 1, p. 23-62.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

SKINNER, Quentin. Significado e compreensão na história das ideias. *In*: SKINNER, Quentin. *Visões da política: sobre os métodos históricos*. Algés: DIFEL, 2005, cap. 4, p. 81-126.

VIANNA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1955. 2 v.

Recebido em 29/07/2022 - Aprovado em 06/03/2023